



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa



CHAMADA PÚBLICA Nº 05 /2015

Concurso para escolha da logomarca da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Ceará

A Universidade Estadual do Ceará - UECE torna público o concurso para escolha da logomarca da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Ceará, exclusivamente direcionado aos termos desta chamada pública, respeitadas as normas do regulamento e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso compõe uma das ações do Programa de Qualificação da Pós-Graduação da UECE (QualiPG) e tem como objetivo escolher a logomarca da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Ceará.

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Universidade Estadual do Ceará e será utilizada em eventos, materiais impressos (como banners, folders, cartazes, panfletos, publicações, envelopes, papel timbrado) e em outras mídias, especialmente digitais, definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE.

2 DO NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1 Cada candidato poderá submeter até 03 (três) propostas.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1 O concurso é de âmbito restrito, podendo dele participar apenas pessoas que façam parte da comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Ceará: servidores docentes efetivos, visitantes e substitutos; servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados; alunos devidamente matriculados em graduação e pós-graduação.

4 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 A inscrição e entrega das propostas dar-se-á no período de 23 de fevereiro a 30 de abril de 2015, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE - PROPGPq - Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza - CE - CEP 60740-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, mediante a entrega de um envelope A4 contendo:

- a ficha de inscrição do concurso (Anexo I), devidamente preenchida;
- uma cópia de algum documento de comprovação da relação do participante com a UECE (servidores, alunos devidamente matriculados, funcionários terceirizados e professores);
- a logomarca, impressa em três vias em papel A4 fundo branco, sem nenhuma identificação do autor;
- um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão JPEG ou PNG.

4.2 O envelope, contendo a ficha de inscrição, a logomarca impressa em 03 vias cada e o CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com a seguinte informação:

CONCURSO DA LOGOMARCA DA PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

4.3 A inscrição poderá ser enviada para a PROPGPq pelo correio, desde que a data da postagem seja dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.4 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o período definido no item 4.1.

4.5 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

5 DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será composta por cinco integrantes:

- a) O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa;
- b) A Diretora de Formação Permanente da PROPGPq ou representante;
- c) A Diretora de Pesquisa da PROPGPq ou representante;
- d) A Diretora de Ensino da PROPGPq ou representante;
- e) O Coordenador da Assessoria de Comunicação ou representante.

5.2 O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa será o presidente da Comissão julgadora.

5.3 Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá apresentar inscrição de trabalho.

6 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1 A Comissão Julgadora deferirá a inscrição de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

6.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos de acordo com os critérios estabelecidos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

6.3 São critérios específicos, com suas respectivas pontuações, para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:

- 1) Relação com o ensino de pós-graduação e com a pesquisa – Até 3,0 pontos;
- 2) Comunicação (concisão e universalidade) – Até 3,0 pontos;
- 3) Criatividade (inovação conceitual e técnica) – Até 2,0 pontos;
- 4) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) – Até 2,0 pontos.

6.4 As três propostas que obtiverem o maior número de pontos serão classificadas para a segunda etapa do concurso.

6.5 A segunda etapa do concurso consistirá em votação pública a ser realizada no site da UECE no período de 28 de maio a 29 de junho de 2015, para obtenção da classificação final dos três trabalhos selecionados na primeira etapa do concurso.

6.6 Havendo empate em qualquer das etapas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com esta chamada pública ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

7 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

7.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Universidade Estadual do Ceará, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor do concurso, inclusive sendo permitido à UECE fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito, aos propósitos e à imagem institucional da Universidade Estadual do Ceará.

7.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela Universidade Estadual do Ceará.

7.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão

utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à UECE dar-lhes o descarte adequado.

8 DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O primeiro lugar receberá como prêmio um notebook. O segundo e o terceiro lugares terão direito a 01 kit de livros cada (5 livros da Editora da UECE, de livre escolha do vencedor).

8.2 Os 03 primeiros lugares receberão, além do prêmio, certificados da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

8.3 A homologação do resultado final do Concurso será publicada no site da UECE e demais mídias sociais utilizadas pela Universidade.

9 CALENDÁRIO

23/02/15 a 30/04/15 – Período de inscrições e entrega das propostas

11/05/15 a 13/05/15 – Primeira etapa, julgamento das propostas pela Comissão Julgadora para seleção dos três melhores trabalhos

28/05/15 a 29/06/15 – Segunda etapa, votação no site da UECE para obtenção da classificação final dos três melhores trabalhos

01/07/15 - Homologação dos resultados

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.


Rodrigo Gondim
Assessor da FUNECE

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

Nome completo:
Telefone:
E-mail:
Relação com a UECE: ☐ Professor(a) ☐ Aluno(a) ☐ Servidor(a) técnico-administrativo(a) ☐ Funcionário(a) terceirizado(a)
Campus, Curso, Departamento ou Setor da UECE: